

Lei número 560, de 4 de fevereiro  
de 1964.

Dispõe sobre a abertura de  
crédito especial, para re-  
construção da Escola obista  
do Pingador e reparos de  
emergência na Escola obista  
do Corrego grande.

O Prefeito municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara munici-  
pal decretou e eu sanciono e promulgo  
a seguinte Lei:

Artigo 1º - É o Poder Executivo  
autorizado a abrir, na contabilidade munici-  
cipal, um crédito especial de CR\$ 250.000,00  
(duzentos e cinquenta mil cruzeiros), desti-  
nado a atender as seguintes despesas:

a) para reconstrução  
da Escola obista de emergência  
do Bairro do Pingador . . . . . 200.000,00

b) para reparos de  
emergência na Escola obista  
do Corrego grande . . . . . 50.000,00

Parágrafo único - O valor do  
presente crédito será coberto com os recur-  
sos provenientes do saldo financeiro -  
transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as  
disposições em contrário.

Prefeitura municipal de

Uchoa, em 4 de fevereiro de 1944,

Walter B. N. U.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

João Vivian  
Secret. da Prefeitura